

Id:13B5C8C3D9C77671

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



PORTARIA nº 03, 19 de janeiro de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Macela Lago Fernandes, portadora do Registro Geral nº 2.917.285 (SSP/DF) e CPF sob nº 037.045.891-52, para ocupar o cargo de Coordenadora da Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres da nomeada obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2026, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurgueia - PI, em 19 de janeiro de 2026.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
01948456303

Assinado digitalmente por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PIAUI, ou=ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Serial: 2026.01.19 11:45:21
Post Reader Versão: 10.0.0

ARLEI FIGUEIREDO BORGES

Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia-PI

Id:1252834B7C3D75D8



PICOS
PREFEITURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO INEXIG. Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0284/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO Nº 19902/2025

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA RELATIVAS AO ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS NO 1º E 2º GRAU DE JURISDIÇÃO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ E TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PI".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI.

CONTRATADA: CHARLES MAX RAFAEL NEIVA/SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ Nº 11.410.592/0001-36

DA ALTERAÇÃO: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ O DIA 31/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2025

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20997

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:0471CC97D4D9760A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 004/2026

Dispõe sobre a renovação do conselho de supervisão de registro da vida escolar da secretaria municipal de educação de Pau D'Arco do Piauí - PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe o Art. 84, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, autenticidade e organização dos registros da vida escolar dos alunos da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a importância do Conselho de Supervisão do Registro da Vida Escolar como instância de acompanhamento, orientação e fiscalização dos atos escolares,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovado o Conselho de Supervisão do Registro da Vida Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Pau D'Arco do Piauí - PI, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

- I- **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SAMPAIO**, portadora do CPF nº ***.239.893-**, para o cargo de **ANALISTA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DA VIDA ESCOLAR** da Secretaria Municipal de Educação de Pau D'Arco do Piauí-PI;
- II- **CARLOTA LIMA CASTRO**, portadora do CPF nº ***.489.413-**, para o cargo de **SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DA VIDA ESCOLAR** da Secretaria Municipal de Educação de Pau D'Arco do Piauí-PI;
- III- **VALTERLICE DE CASTRO MARQUE**, portadora do CPF nº ***.128.443-**, para o cargo de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DA VIDA ESCOLAR** da Secretaria Municipal de Educação de Pau D'Arco do Piauí-PI;
- IV- **JAMILLA DE CASTRO MARQUÊS CAVALCANTE CARVALHO**, portadora do CPF nº ***.758.533-**, para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** da Secretaria Municipal de Educação de Pau D'Arco do Piauí-PI.

Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ: 04.218.211/0001-56 - Fone: (86) 9.9483-7945

Art. 2º - A participação no Conselho não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'Arco do Piauí - PI, 15 de janeiro de 2026.

Antônio Milton de Abreu Passos
Prefeito